



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.819/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILSON FERNANDES TUPONI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.123.441-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 433.932.099-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2015 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Handwritten Signature]
UMUARAMA 26 | 05 | 20 15
DE Nº 10.380
DE 26 | 05 | 20 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



SECRETARIA

